AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

COMUNICADO RELEVANTE Nº 05/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

EDITAL DE PROCESSO COMPETITIVO Nº 3/2026 A Comissão do Processo Competitivo, constituída pela Portaria DG nº 206, de 1º de setembro de 2026, para conduzir os trabalhos necessários à realização do Leilão no âmbito do processo competitivo de alienação de 100% (cem por cento) das ações da Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A., vem a público **COMUNICAR** que, em 13 de novembro de 2026, foram publicadas a Ata de Respostas aos Pedidos de Esclarecimentos e as versões atualizadas dos documentos editalícios.

Adicionalmente, comunica-se que a cláusula 5.2 do Termo Aditivo de Transição deverá ser interpretada em conformidade com a subcláusula 6.17 do Termo de Autocomposição e com o subitem 4.3 de seu Anexo 11, de modo que a responsabilidade pelas penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações durante o período de transição, inclusive seus efeitos financeiros, permanecerá atribuída à Triunfo Participações e Investimentos S.A. – TPI, mesmo após eventual transferência do controle acionário da Concebra.

Comunica-se, ainda, que o tratamento da Obra do Contorno de Goiânia observará o disposto no item 8.9 do Termo Aditivo e no Apêndice G do Programa de Exploração da Rodovia – PER, Volume II, sem prejuízo das demais disposições contratuais aplicáveis.

Maiores informações estarão disponíveis no portal da ANTT, www.antt.gov.br – Rodovias - Reestruturação de Contratos de Concessão.

(assinado eletronicamente)

STÉPHANE QUEBAUD

Presidente da Comissão de Processo Competitivo

Documento assinado eletronicamente por **STÉPHANE LOUIS GEORGES QUEBAUD**, **Presidente da Comissão**, em 13/11/2026, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47413544** e o código CRC **1C58AE82**.

Referência: Processo nº 50500.045378/2026-17 SEI nº 47413544